



PORTARIA Nº 04/2024

DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO** com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. **SILVANA MARIA DA SILVA GOMES**, matrícula funcional nº 110309, investida no cargo de **PROFESSORA DO 1º AO 5º ANO - NÍVEL III - FAIXA G**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Vicente Ferrer, PE, 02 de janeiro de 2024.

  
**ELDELITA DE FATIMA BORBA DE MOURA**  
Diretora Presidente - Designada